



DECRETO G.P. Nº 171, de 20 de março de 2013

"Homologa indicação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar quadriênio 2013/2017 e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, no uso das atribuições legais que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual e bem como a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a composição do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, nos termos do que dispõe a Lei nº: 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009, conforme reunião extraordinária realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar, em 15 de março de 2013, que passará a ter a seguinte composição no período compreendido **entre 20 de março de 2013 a 19 de março de 2017**:

1. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Cátia Santos Dias.

Suplente: Zuelma Apurecida Euzébio de Oliveira.

2. Representantes dos Profissionais da Educação Municipal:

Titular: Elizângela de Souza – **Presidente**

Suplente: Luciana de Lourenço Ribeiro

Titular: Maria de Lourdes Vaz Duarte

Suplente: Elizabeth Ferreira da Silva

3. Representante de Pais e Alunos da Rede Municipal:

Titular: Patrícia Alves de Lima Peixoto – **Vice-Presidente**.

Suplente: Sirlei Rezende Almeida

Titular: Uirislone Ilídia Santos de Sales

Suplente: Fabiana Lopes Vaz



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



4. Representante da Sociedade Civil:

Titular: Grace Helena Dahes Ceva Faria

Suplente: Sônia Maria Xavier Alves

Titular: Maria Lúcia Vaz

Suplente: Delci Elias

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2013, revogando-se o Decreto nº 090 de 20 de junho de 2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI –
GOIAS, aos 20 dias do mês de março de 2013

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal